



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES NA CARREIRA DOCENTE COM A GREVE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA FEDERAL EM 2024



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Desde o Golpe em 2016, as mesas permanentes, temporárias e específicas de negociações para reestruturação de carreiras estavam fechadas. Apenas em setembro de 2023, durante o atual Governo Lula, as negociações sobre a carreira docente do Magistério Federal foram retomadas por meio das mesas específica e temporária. Lembrando que o Sinasefe Nacional, entendendo o contexto conjuntural, promoveu grupos de trabalho sobre a discussão de carreiras em toda sua base e submetendo o resultado das atividades às plenárias, o que lhe permitiu protocolar propostas da Entidade em agosto de 2023. Para entender a atual proposta se faz necessário um breve excursus sobre o contexto inicial dessas mesas e assim compreender os impactos das alterações propostas na carreira a partir das reivindicações alcançadas na greve de 2024. Nas duas primeiras mesas específicas e temporárias de carreira docente foram tratados apenas a metodologia dos trabalhos de negociação e a apresentação da proposta de carreira do Sinasefe, respectivamente. Na 3ª mesa específica e temporária da carreira docente, que ocorreu no dia 22 de fevereiro de 2024, o Governo apresentou apenas reajustes linear de 4,5% para janeiro de 2025 e 4,5% em maio de 2026, sendo o mesmo reajuste linear apresentado na mesa de negociação nacional permanente, que trata de pontos de negociação relativos a todo o funcionalismo Público Federal.

Apenas após o início da greve da Educação Pública Federal, na quarta rodada das mesas de negociações, por meio da assinatura do termo de compromisso que redirecionava para as mesas específicas e temporárias as discussões sobre os reajustes da carreira docente, o Governo apresenta uma contraproposta de 9% para janeiro de 2025 e 3,5% para maio de 2026, modificando os steps para 4,5% dos níveis de 2 a 4 das classes DIII e DIV, concedendo a equiparação da dispensa do controle de frequência dos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) com o Magistério Superior (MS), e afirmando que no caso da IN 66/2022, que trata das progressões e promoções, se garante as(aos) servidoras(es) que, atendidos os critérios estabelecidos em lei para progressão e promoção, a(o) docente não terá prejuízo financeiro nem no tempo de interstício para progressão e promoção, desde que realize o pedido em até 6 meses após



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



atendidos os requisitos. É importante salientar qual o contexto desta quarta mesa de negociação: quando a base avaliava que estava difícil avançarmos nas mesas de negociação com o Governo, chamada por alguns na época de mesas de enrolação, o Sinasefe Nacional já tinha desde o dia 03 de abril deflagrado a greve por tempo indeterminado: um ato para pressionar o Governo a negociar de fato com a classe trabalhadora da Educação.

Na quinta mesa de negociação, mesmo com uma proposta unificada entre o Andes e o Sinasefe que fora solicitada pelo Governo, na tentativa de avançar na pauta da categoria, o Governo apresenta, no que diz respeito a pauta orçamentária, a aglutinação das classes DI e DII, com início da carreira na classe DII, nível 2, modifica os steps para 5% em 2026, dos níveis de 2 a 4 das classes DIII e DIV, os steps da classe DIV, nível 1, para 23,5% em 2025 e para 22,5% em 2026, e por último o step da classe DIII, nível 1, para 6% em 2026. Após a proposta ser levada a base e rejeitada amplamente pela categoria, ainda em Plenária Nacional, as servidoras e servidores aprovam uma proposta para protocolar junto ao Governo. Porém, o Governo anunciava que não teria mais mesas para negociar pautas orçamentárias e que assinaria o acordo com qualquer Entidade que estivesse presente no dia 27 de maio de 2024. No dia 27 de maio, o Sinasefe e o Andes tentaram dialogar com o Governo para avançar na proposta de carreira protocolada por essas Entidades, porém o Governo, arbitrariamente, se levanta da mesa e vai assinar o acordo, às escondidas, com a Entidade cartorial. Entretanto, com os atos do dia 27 de maio, conseguimos arrancar mais uma mesa de negociação no Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que ocorreu em 03 de junho, sem muitos avanços, porém se conseguiu, através de uma ocupação na sala de reuniões do MGI, agendar uma data para a mesa de negociação do PCCTAE, que não tinha sido convocada até aquela data, e uma data para mesa docente que seriam dia 11 de junho e 14 de junho, respectivamente. Entretanto, a reunião da mesa específica e temporária que aconteceria no dia 14 de junho, acabou sendo substituída pela mesa setorial permanente, conforme decisão arbitrária do Governo.

Foi nesse contexto de luta que, embora o Governo tenha substituído a mesa específica pela mesa setorial, por força do movimento paredista, a mesa setorial de negociação com o Ministério da Educação (MEC) contou com a presença do MGI e dos



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



representantes sindicais da mesa que dialogava com a carreira docente, garantindo que elementos da mesa setorial, ainda em andamento, pudessem constar dentro do acordo de greve. Na referida reunião que teve seu caráter original alterado, algumas pautas históricas da categoria foram aceitas pelo Governo, tais com: a revogação da Portaria 983/2020, a recomposição do Conselho Permanente do Reconhecimento, Saberes e Competências (CPRSC), o RSC dos aposentados, a criação de grupos de trabalhos para debater pautas da categoria e a antecipação do reajuste para abril de 2026.

Na Greve não conseguimos todos os avanços que almejávamos, porém tivemos ganhos importantes para toda a categoria, inclusive deixando a carreira docente mais atrativa, no que diz respeito as pautas orçamentárias e não orçamentária. Também tivemos avanços nas questões orçamentárias das Instituições Federais de Ensino e melhorias na assistência estudantil.

Vencemos algumas batalhas nesse período, não a guerra, por isso será muito importante organizarmos a nossa categoria para as lutas contra o Arcabouço Fiscal, Reforma da Previdência, Reforma Trabalhista, PEC 32 (Reforma Administrativa) e entre outras que podem ser colocadas na ordem do dia pelo Congresso Nacional. Importante dizer que, todos os avanços que tivemos nessa greve foi devido a organização e pressão das nossas bases, se não fosse a demonstração de forças das nossas bases, inclusive nos inúmeros atos e caravanas, não teríamos avançado tanto nas nossas pautas. Agradecemos a todos/as companheiras/os nesses quatro cantos do país, por terem acreditado que conseguiríamos avançar na luta da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho, vida e carreira. Sigamos na luta, pois só a luta muda a vida.

Brasília-DF, 03 de julho de 2024.

Comissão Nacional Docente (CND)



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



ANEXO

MANHA ATUAL			PROPOSTA DO GOVERNO - 2025			PROPOSTA DO GOVERNO - 2026		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	CLASSE	STEPS	NÍVEL	CLASSE	STEPS	NÍVEL
Titular	10,00%	ÚNICO	Titular	10,00%	ÚNICO	Titular	10,00%	ÚNICO
D IV	4,00%	4	D IV	4,50%	4	D IV	5,00%	4
	4,00%	3		4,50%	3		5,00%	3
	4,00%	2		4,50%	2		5,00%	2
	25,00%	1		23,50%	1		22,50%	1
D III	4,00%	4	D III	4,50%	4	D III	5,00%	4
	4,00%	3		4,50%	3		5,00%	3
	4,00%	2		4,50%	2		5,00%	2
	5,50%	1		5,50%	1		6,00%	1
D II	5,00%	2	D (I e II)		ÚNICO	D (I e II)		ÚNICO
	5,50%	1						
D I	5,00%	2	D (I e II)		ÚNICO	D (I e II)		ÚNICO
		1						

Tabela 1. Comparação da malha atual com a malha modificada na contraproposta do Governo na 5ª Mesa Específica e Temporária para 2025 e 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



REGIME DE TRABALHO			20HS									
			RT/VB:	5,00%		10,00%		25,00%		57,50%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO O ou RSC -I+ GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT	
Titular	10,00%	ÚNICO	5.768,04							3.316,62	9.084,66	
D IV	4,50%	4	5.243,67	262,18	5.505,86	524,37	5.768,04	1.310,92	6.554,59	3.015,11	8.258,78	
	4,50%	3	5.017,87	250,89	5.268,76	501,79	5.519,66	1.254,47	6.272,34	2.885,27	7.903,14	
	4,50%	2	4.801,79	240,09	5.041,88	480,18	5.281,97	1.200,45	6.002,23	2.761,03	7.562,82	
	23,50%	1	4.595,01	229,75	4.824,76	459,50	5.054,51	1.148,75	5.743,77	2.642,13	7.237,14	
D III	4,50%	4	3.720,66	186,03	3.906,69	372,07	4.092,72	930,16	4.650,82	2.139,38	5.860,04	
	4,50%	3	3.560,44	178,02	3.738,46	356,04	3.916,48	890,11	4.450,55	2.047,25	5.607,69	
	4,50%	2	3.407,12	170,36	3.577,47	340,71	3.747,83	851,78	4.258,90	1.959,09	5.366,21	
	5,50%	1	3.260,40	163,02	3.423,42	326,04	3.586,44	815,10	4.075,50	1.874,73	5.135,13	
D (I e II)		ÚNICO	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,03	1.777,00	4.867,42	

Tabela 2. Malha da carreira docente, para o regime de carga horária de 20 horas, a ser implantada em janeiro de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO			40 HS	VB EM RELAÇÃO A 20H				40%			
40h			RT/VB:	7,50%		15,00%		37,50%		86,30%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENT O	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC - I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	8.075,26							6.968,94	15.044,20
D IV	4,50%	4	7.341,14	550,59	7.891,73	1.101,17	8.442,31	2.752,93	10.094,07	6.335,40	13.676,55
	4,50%	3	7.025,02	526,88	7.551,89	1.053,75	8.078,77	2.634,38	9.659,40	6.062,59	13.087,60
	4,50%	2	6.722,50	504,19	7.226,69	1.008,38	7.730,88	2.520,94	9.243,44	5.801,52	12.524,02
	23,50%	1	6.433,02	482,48	6.915,49	964,95	7.397,97	2.412,38	8.845,40	5.551,69	11.984,71
D III	4,50%	4	5.208,92	390,67	5.599,59	781,34	5.990,26	1.953,35	7.162,27	4.495,30	9.704,22
	4,50%	3	4.984,61	373,85	5.358,46	747,69	5.732,31	1.869,23	6.853,84	4.301,72	9.286,33
	4,50%	2	4.769,96	357,75	5.127,71	715,49	5.485,46	1.788,74	6.558,70	4.116,48	8.886,44
	5,50%	1	4.564,56	342,34	4.906,90	684,68	5.249,24	1.711,71	6.276,27	3.939,21	8.503,77
D (I e II)		ÚNICO	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.733,85	8.060,45

Tabela 3. Malha da carreira docente, para o regime de carga horária de 40 horas, a ser implantada em janeiro de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



REGIME DE TRABALHO				VB EM RELAÇÃO A 20H				100%			
Para docentes em DE		RT/VB:	10,00%	20,00%		50,00%		115,00%			
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC -I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC.	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	11.536,08							13.266,49	24.802,57
D IV	4,50%	4	10.487,35	1.048,73	11.536,08	2.097,47	12.584,81	5.243,67	15.731,02	12.060,45	22.547,79
	4,50%	3	10.035,74	1.003,57	11.039,31	2.007,15	12.042,88	5.017,87	15.053,61	11.541,10	21.576,83
	4,50%	2	9.603,58	960,36	10.563,93	1.920,72	11.524,29	4.801,79	14.405,36	11.044,11	20.647,69
	23,50%	1	9.190,02	919,00	10.109,03	1.838,00	11.028,03	4.595,01	13.785,04	10.568,53	19.758,55
D III	4,50%	4	7.441,32	744,13	8.185,45	1.488,26	8.929,58	3.720,66	11.161,97	8.557,51	15.998,83
	4,50%	3	7.120,88	712,09	7.832,96	1.424,18	8.545,05	3.560,44	10.681,31	8.189,01	15.309,88
	4,50%	2	6.814,24	681,42	7.495,66	1.362,85	8.177,08	3.407,12	10.221,35	7.836,37	14.650,61
	5,50%	1	6.520,80	652,08	7.172,88	1.304,16	7.824,96	3.260,40	9.781,20	7.498,92	14.019,72
D (I e II)		ÚNICO	6.180,85	618,09	6.798,94	1.236,17	7.417,02	3.090,43	9.271,28	7.107,98	13.288,83

Tabela 4. Malha da carreira docente, para o regime de carga horária de 40 horas - DE, a ser implantada em janeiro de 2025.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



REGIME DE TRABALHO													
			20HS										
			RT/VB:	5,00%			10,00%			25,00%	57,50%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃO ou RSC - I + GRAD	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III + MESTR	VB+RT		
Titular	10,00%	ÚNICO	6.122,51							3.520,44		9.642,95	
D IV	5,00%	4	5.565,91	278,30	5.844,21	556,59	6.122,51	1.391,48	6.957,39	3.200,40		8.766,31	
	5,00%	3	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00		8.348,87	
	5,00%	2	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86		7.951,31	
	22,50%	1	4.808,05	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,06	2.764,63		7.572,67	
D III	5,00%	4	3.924,94	196,25	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84		6.181,77	
	5,00%	3	3.738,03	186,90	3.924,94	373,80	4.111,84	934,51	4.672,54	2.149,37		5.887,40	
	5,00%	2	3.560,03	178,00	3.738,03	356,00	3.916,04	890,01	4.450,04	2.047,02		5.607,05	
	6,00%	1	3.390,51	169,53	3.560,03	339,05	3.729,56	847,63	4.238,13	1.949,54		5.340,05	
D (I e II)		ÚNICO	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19		5.037,78	

Tabela 5. Malha da carreira docente, para o regime de carga horária de 20 horas, a ser implantada em abril de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



REGIME DE TRABALHO				40 HS	VB EM RELAÇÃO A 20H				40%			
Para docentes em 40h		RT/VB:		7,50%		15,00%		37,50%		86,30%		
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENTO	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC - I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT	
Titular	10,00%	ÚNICO	8.571,51							7.397,21	15.968,72	
D IV	5,00%	4	7.792,28	584,42	8.376,70	1.168,84	8.961,12	2.922,10	10.714,38	6.724,74	14.517,02	
	5,00%	3	7.421,22	556,59	7.977,81	1.113,18	8.534,40	2.782,96	10.204,18	6.404,51	13.825,73	
	5,00%	2	7.067,83	530,09	7.597,91	1.060,17	8.128,00	2.650,44	9.718,26	6.099,53	13.167,36	
	22,50%	1	6.731,26	504,84	7.236,11	1.009,69	7.740,95	2.524,22	9.255,49	5.809,08	12.540,34	
D III	5,00%	4	5.494,91	412,12	5.907,03	824,24	6.319,15	2.060,59	7.555,50	4.742,11	10.237,02	
	5,00%	3	5.233,25	392,49	5.625,74	784,99	6.018,23	1.962,47	7.195,71	4.516,29	9.749,54	
	5,00%	2	4.984,04	373,80	5.357,85	747,61	5.731,65	1.869,02	6.853,06	4.301,23	9.285,28	
	6,00%	1	4.746,71	356,00	5.102,71	712,01	5.458,72	1.780,02	6.526,73	4.096,41	8.843,12	
D (I e II)		ÚNICO	4.478,03	335,85	4.813,88	671,70	5.149,73	1.679,26	6.157,29	3.864,54	8.342,57	

Tabela 6. Malha da carreira docente, para o regime de carga horária de 40 horas, a ser implantada em abril de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



REGIME DE TRABALHO			VB EM RELAÇÃO A 20H								
Para docentes em DE			RT/VB:	10,00%		20,00%		50,00%		115,00%	
CLASSE	STEPS	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	R.T APERFEÇOAMENT O	VB+RT	R.T ESPECIALIZAÇÃ O ou RSC - I +	VB+RT	R.T MESTRADO ou RSC - II + ESPEC	VB+RT	R.T DOUTORADO ou RSC - III +	VB+RT
Titular	10,00%	ÚNICO	12.245,01							14.081,76	26.326,77
D IV	5,00%	4	11.131,83	1.113,18	12.245,01	2.226,37	13.358,19	5.565,91	16.697,74	12.801,60	23.933,43
	5,00%	3	10.601,74	1.060,17	11.661,92	2.120,35	12.722,09	5.300,87	15.902,61	12.192,00	22.793,74
	5,00%	2	10.096,90	1.009,69	11.106,59	2.019,38	12.116,28	5.048,45	15.145,34	11.611,43	21.708,33
	22,50%	1	9.616,09	961,61	10.577,70	1.923,22	11.539,31	4.808,05	14.424,14	11.058,51	20.674,60
D III	5,00%	4	7.849,87	784,99	8.634,86	1.569,97	9.419,84	3.924,94	11.774,81	9.027,35	16.877,22
	5,00%	3	7.476,07	747,61	8.223,67	1.495,21	8.971,28	3.738,03	11.214,10	8.597,48	16.073,54
	5,00%	2	7.120,06	712,01	7.832,07	1.424,01	8.544,08	3.560,03	10.680,10	8.188,07	15.308,14
	6,00%	1	6.781,01	678,10	7.459,11	1.356,20	8.137,22	3.390,51	10.171,52	7.798,17	14.579,18
D (I e II)		ÚNICO	6.397,18	639,72	7.036,90	1.279,44	7.676,62	3.198,59	9.595,77	7.356,76	13.753,94

Tabela 7. Malha da carreira docente, para o regime de carga horária de 40 horas - DE, a ser implantada em abril de 2026.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR